


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
4ª VARA CÍVEL

Praça Dr. Maurício Martins Leite, 60, ., Vila São Paulo - CEP 16015-925,

Fone: (18) 3623-5710, Araçatuba-SP - E-mail: aracetuba4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1004298-63.2016.8.26.0032**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Felicio Guimarães Dias**
 Executado: **Ernesto Massayuki Sawaeda**

Tramitação prioritária
 Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ficam as partes, na(s) pessoa(s) do(a)(s) advogado(a)(s), devidamente intimadas do leilão eletrônico que será procedido nestes autos, para leiloar o imóvel localizado a Rua Daysi G. Rosa Queiroz, nº 465, Vila Haro, Jardim Moçambique, Três Lagoas/MS – CEP: 79630-035, imóvel este, avaliado em R\$ 100.000,00 (Jul/2022). A 1ª praça terá início em 22 de novembro de 2022, às 16 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 25 de novembro de 2022, às 16 horas e 30 minutos. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 25 de novembro de 2022, às 16 horas e 30 minutos, e se encerrará em 16 de dezembro de 2022, às 16 horas e 30 minutos. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). O leilão será realizado pelo Leiloeiro

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARAÇATUBA****FORO DE ARAÇATUBA****4ª VARA CÍVEL****Praça Dr. Maurício Martins Leite, 60, ., Vila São Paulo - CEP 16015-925,
Fone: (18) 3623-5710, Araçatuba-SP - E-mail: aracetuba4cv@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com> (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC). Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC). Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC). A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com. Maiores informações presentes no edital de leilão juntado aos presentes autos, às fls.373/376. Nada mais. Araçatuba, 20 de outubro de 2022. Eu, ____, Fabio Ginez Da Cunha, Escrevente Técnico Judiciário.